

**EDITAL INTERNO Nº 01/2017 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MONITORIA**

CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna pública CRITÉRIO DE DESEMPATE, referente à vaga de monitor da disciplina de Biologia e Biologia Celular:

Conforme o item **7.2** Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma: a. Entrevista com o orientador.

Em virtude de situações adversas o professor orientador, tendo autonomia nessa fase do processo, optou por não realizar a entrevista solicitando que o desempate seja realizado através das médias da disciplina de Biologia Celular.

Biologia e Biologia Celular	Renato Fernando Menegazzo	Edyane Rodrigues Couto	45	75	Classificado
		Janiele Pereira da Silva	NC*		
		Jair Alves Sobrinho	45	90	1º
		Milton Lacerda de Almeida	35		

Colorado do Oeste, 12 de julho de 2017.

LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM
Diretora-Geral - IFRO/*Campus* Colorado do Oeste